

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939140 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 PROFESSORES-COMP-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO OFICINAS 4.0

A diretora-geral do *campus* de Maracanaú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de discentes para que atuem como bolsistas no Projeto Oficinas 4.0, cujo título do projeto é **Desenvolvimento de robô móvel e sistema de visão artificial para mapeamento de ambientes**, selecionado pelo Edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0 no período letivo de 2022.1 e 2022.2, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Selecionar discentes dos cursos técnicos e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para o Projeto Oficina 4.0 de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0 a fim de que atuem como bolsistas no campus Maracanaú do projeto de título: **Desenvolvimento de robô móvel e sistema de visão artificial para mapeamento de ambientes**.
- 1.2 Os bolsistas terão como finalidade a realização das atividades previstas no projeto aprovado e também as previstas no Edital Nº 67/2021 do MEC.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Poderão candidatar-se a este edital discentes regularmente matriculados nos cursos previamente definidos no item 3.0 do presente edital e que tenham disponibilidade de **12 horas** semanais para a realização do projeto.
- 2.2. É permitido ao candidato o recebimento de bolsa de fomento referente a outros projetos, excetuando-se em caso de objetivo similar ao deste projeto, ou que inviabilize a execução deste projeto, a ser continuamente avaliada pelo coordenador.

3. DOS REQUISITOS E PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os interessados devem preencher os seguintes requisitos definidos no projeto aprovado no Edital Nº 67/2021 do MEC:
- 3.1.1 O candidato(a) deve ser aluno de um dos seguintes cursos regulares do IFCE campus Maracanaú:
 - Técnico em Informática;
 - Bacharelado em Ciência da Computação;
 - Engenharia de Controle e Automação.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 05 vagas de acordo com a distribuição por curso do quadro a seguir:

Quadro 01 – Das vagas oferecidas		
Curso	Número de vagas	
Curso Técnico em Informática	3	
Curso de Ciência da Computação e Engenharia em Controle e Automação do campus Maracanaú	2	

4.2 As vagas serão preenchidas pelos discentes que atenderem todos os pré-requisitos e de acordo com o processo de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos, em relação aos quais os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.2. As inscrições deverão ser feitas de forma remota exclusivamente *online* (não é necessário ir ao campus), por meio do preenchimento de formulário eletrônico, Google Forms, disponibilizado no período de 14 de fevereiro de 2022, até às **23h59** do dia **16 de fevereiro de 2022**, preenchendo corretamente o formulário de inscrição eletrônico: https://forms.gle/RBcZVmdM97pNxjhaA

6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista
- 6.2 A análise do Histórico Escolar será realizada com base na média aritmética (M1) entre o Coeficiente de

2 of 6 14/02/2022 14:49

Rendimento do aluno e o índice de conclusão do curso [índice de conclusão = 10*(número de créditos cursados)/(total de créditos)].

- 6.3 A primeira etapa será eliminatória e irá classificar os alunos em ordem decrescente de pontuação até o triplo do número de vagas disponíveis para cada nível.
- 6.4 A segunda etapa da seleção será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, por meio de chamada de vídeo utilizando a plataforma Google Meet, em horário informado previamente.
- 6.5 Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.
- 6.6 A pontuação final (PF) dos candidatos será realizada com base na equação 1,

Equação 1:

$$PF = [(M1 * 1) + (P2 * 2)]/3$$

Sendo PF = Pontuação Final; M1 = média da etapa 1; e P2 = pontuação da etapa 2.

- 6.7 Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- 6.7.1 Maior nota da entrevista;
- 6.7.2 Maior média na etapa;
- 6.7.3 Permanecendo o empate, maior idade.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE BOLSA E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A bolsa terá vigência de 10 meses de acordo com o previsto no Projeto Aprovado no edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0. Os valores das bolsas variam de acordo com o nível do curso do bolsista e são listados na tabela a seguir:

Nível	Remuneração
Técnico	R\$ 161,00
Graduação	R\$ 400,00

7.2 A verba destinada ao pagamento das bolsas é oriunda do Edital Nº 67/2021 do MEC, estando o pagamento das mesmas condicionadas à liberação por parte da instituição organizadora. Cabe ao IFCE apenas a contrapartida de gestão do projeto, capacitação de docentes e discentes e garantir o bom aproveitamento do projeto em seus objetivos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 1. Maior nota da entrevista;
- 2. Maior média na etapa;
- 3. Permanecendo o empate, maior idade.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	14/02/2022
Período de Inscrição	14/02/2022 a 16/02/2022
Divulgação do resultado parcial da primeira etapa	17/02/2022
Interposição de recurso referente ao resultado da primeira etapa	18/02/2022
Segunda etapa - entrevistas	21/02/2022
Resultado preliminar da segunda etapa	21/02/2022

Interposição de recurso referente ao resultado da segunda etapa	22/02/2022
Resultado final	23/02/2022

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão divulgados no site https://ifce.edu.br/maracanau/ de acordo com as datas do calendário de atividades.

11. DAS INTERPOSIÇÕES E RECURSOS

- 11.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 9 deste edital;
- 11.2 O candidato deve apresentar as justificativas encaminhando para o e-mail **elderteixeira@ifce.edu.br** no prazo estabelecido no item 9.1.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 12.1 Os bolsistas selecionados deverão participar e realizar as atividades propostas pelo projeto destinando 12 horas semanais para a jornada de trabalho do (a) bolsista, e cumprir de acordo como estabelecido entre o(a) coordenador(a) do projeto e o(a) discente bolsista as atividades descritas abaixo:
 - Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto.
 - Participar das formações e oficinas;
 - Contribuir nas organização dos espaços do laboratório e na boa convivência no mesmo;
 - Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;
 - Participar da elaboração de materiais necessários a realização das atividades;
 - Contribuir com a construção de artigos, resumos etc, relacionado às experiência e resultados.
 - Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos online e ou presencial;
 - Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;
 - Assinar o Termo de Compromisso do(a) Discente Bolsista.
 - Produzir relatório final das atividades realizadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A cada trimestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir:
 - 1. cumprimento dos objetivos do projeto;
 - 2. cumprimento da carga horária.

- 13.2. No caso de vacância de bolsista por qualquer motivo, o candidato classificável que estiver ativo no programa assumirá a bolsa, de acordo com a ordem de classificação do resultado final.
- 13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto no campus Maracanaú.



Documento assinado eletronicamente por **Elder dos Santos Teixeira**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 14/02/2022, às 14:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Timbo Brito**, **Coodenador(a) de Pesquisa**, **Pósgraduação** e **Inovação**, em 14/02/2022, às 14:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 14/02/2022, às 14:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3425289 e o código CRC F70F4D3C.

23259.000530/2022-45 3425289v14